

Assunto Ofício 411 - retirada PL 32 2024 - Casa de Cultura

De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG <pgm@pmbd.mg.gov.br>
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>, Prefeito Municipal Bom Despacho MG
<prefeito@pmbd.mg.gov.br>, Município Bom Despacho <gabinete@pmbd.mg.gov.br>
Data 02.12.2024 10:58

39
Jm

-
- Of_411_de_2_12_2024_retirada_do_PL_32_2024_Criação_Casa_de_Cultura.pdf(~148 KB)

Bom dia!

A pedido do Sr. Prefeito, encaminho ofício nº 411/2024/GPBCN, para retirada do PL 32/2024 (Criação Casa de Cultura).

Favor acusar recebimento.

Grata,



MARINA OLIVEIRA CARDOSO

Procuradora-Geral do Município
pgm@pmbd.mg.gov.br
(37) 3520.1428
Av. Maria da Conceição Del Duca,
150, Jaraguá
35630-302 Bom Despacho-MG



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

40
Jr

Of. nº 411/2024/GPBCN

Bom Despacho, 02 de dezembro de 2.024

Ao Excelentíssimo Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro
35630-034 – Bom Despacho – MG

Assunto: Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 32/2024 que dispõe sobre a criação da Casa de Cultura do Município de Bom Despacho e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminhamos no dia 28 de agosto de 2.024 Projeto de Lei nº 32/2024 que “*Dispõe sobre a criação da Casa de Cultura do Município de Bom Despacho e dá outras providências*”, por meio do Ofício nº 333/2024/GPBCN, para a apreciação dos nobres vereadores.

Com fundamento no Art. 238 desta Casa Legislativa, solicito a **retirada** do Projeto de Lei nº 32/2024, eis que se fazem necessárias alterações prévias, a fim de evitar futuras divergências legislativas.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA
COSTA NETO: 50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=32143163000110,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.02 10:41:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal